ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP Nº 75/2026	**Data da Elaboração**: 15/11/2026
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde, Administração Municipal, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Assistência Social, Secretaria Municipal de Esporte, Secretaria Municipal de Agricultura e Departamento de Estradas e Rodagens **Responsável:** LUCIA ADRIANI GONCALVES ANTUNES	

1. INTRODUÇÃO

A Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas.

O Estudo tem por objetivo buscar assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

2. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Fiscal	**SHEILA CRISTINI MINEIRO DA SILVA.**
Objeto	**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem simples e higienização interna de veículos pertencentes à frota do Município de Jupiá/SC**

3. LEGISLAÇÃO

Lei 14.133/2021;
Lei Complementar nº 123/2006;

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem simples dos veículos pertencentes à frota do Município de Jupiá/SC justifica-se pela necessidade de manter os veículos em condições adequadas de limpeza, higiene e conservação, considerando sua utilização constante pelas diversas Secretarias e setores da Administração Municipal.

Os veículos são utilizados diariamente para o transporte de servidores, pacientes, realização de atividades administrativas e execução de serviços públicos, circulando tanto em vias urbanas quanto rurais, o que ocasiona o acúmulo de poeira, barro e demais resíduos.

5. REQUISITOS

Para a contratação dos objetos serão necessários os seguintes requisitos:

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos para a prestação dos serviços de lavagem simples dos veículos pertencentes à frota do Município de Jupiá/SC:

- Executar os serviços de lavagem simples, compreendendo a limpeza externa da carroceria, vidros, rodas e pneus, bem como a limpeza interna básica, incluindo painel, bancos e demais partes internas.
- Utilizar produtos de limpeza adequados e de qualidade, que não causem danos à pintura, aos componentes, aos revestimentos ou aos acessórios dos veículos.
- Disponibilizar equipamentos, materiais, produtos e mão de obra necessários à execução dos serviços, sem custos adicionais para o Município.
- Garantir que os serviços sejam realizados com qualidade, eficiência e cuidado, preservando as condições dos veículos.
- Realizar os serviços conforme a demanda e mediante solicitação da Administração Municipal.
- Cumprir os prazos e horários estabelecidos pelo Município para a execução dos serviços.
- Responsabilizar-se por eventuais danos causados aos veículos durante a execução dos serviços, quando decorrentes de sua responsabilidade.
- Manter regularidade fiscal, trabalhista e demais condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório.

A execução deverá ocorrer de forma adequada e satisfatória, garantindo a qualidade dos serviços prestados e atendendo às necessidades da Administração Municipal.

Documentos exigidos serão:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), estadual e Municipal.
- Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- Declaração que não emprega menores de 18 anos.
- Certidão Simplificada quando for o caso.
- Certidão Negativa de Falência ou Concordata.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.

6. ENTREGA

O prazo para entrega será DE 15 dias após o envio do empenho ou solicitação de fornecimento.

O Local de entrega será no Prefeitura Municipal de Jupiá-SC Rua Rio Branco, 320 - Centro, Jupiá - SC, CEP: 89839, conforme solicitação.

Os objetos serão recebidos provisoriamente conforme Art.140, II, Lei nº 14.133/2021, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização. E somente serão considerados recebidos definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, a contar da data de entrega dos materiais, se não houver qualquer problema ou discordância entre as características exigidas no item do Termo de Referência e o objeto.

Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta ou com defeito, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Forma de recebimento do o objeto: conforme listagem dos itens descritos e suas devidas unidades de medidas.

Vigência da contratação: 12 meses.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO.

Conforme a pesquisa de mercado realizada, para solucionar a necessidade administrativa, objeto do presente estudo técnico preliminar, a contratação da empresa especializada em fornecimento de lavagens de veículos.

As referências foram obtidas por meio de pesquisa de preço com fornecedores da região que se dispuseram a enviar orçamento e dispõe do objeto a ser adquirido.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

Considerando que houve contratação anterior do objeto para orientar o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado e atividades que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender a necessidade estão informadas na relação dos itens.

Parâmetros utilizados para obter o valor estimado. Art. 23 Lei 14.133/2021.

- Pesquisa direta com 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de oficio, e-mail e whatsapp;

Para a definição do valor estimado da contratação, foi realizada pesquisa de preços por meio da solicitação de três orçamentos junto a empresas que atuam no ramo de prestação de serviços de lavagem de veículos, considerando os valores praticados no mercado para serviços de mesma natureza e características semelhantes.

A escolha pela utilização de três orçamentos justifica-se pela necessidade de obter referências de preços atualizadas e compatíveis com a realidade do mercado, permitindo à Administração Municipal comparar os valores apresentados e identificar um preço adequado para a contratação, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para o Município.

A partir do quantitativo estudado em atendimento a unidade demandante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preço realizadas no presente estudo, que buscaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e tabela a baixo:

Nº Lote: 1 - Lavagem

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	880,000	UN	Serviço lavagem de veículos de passeio- Prestação de serviços de lavagem simples de veículos, incluindo limpeza externa da carroceria, vidros, rodas e pneus, bem como limpeza interna básica, com remoção de poeira e resíduos, utilizando produtos e materiais adequados, visando à conservação. - Serviço lavagem de veículos de passeio- Prestação de serviços de lavagem simples de veículos, incluindo limpeza externa da carroceria, vidros, rodas e pneus, bem como limpeza interna básica, com remoção de poeira e resíduos, utilizando produtos e materiais adequados, visando à conservação.	_____	60,0000	52.800,00
2	500,000	UN	Serviço de lavagem de van/ ambulância - Prestação de serviços de lavagem simples de veículos, incluindo limpeza externa da carroceria, vidros, rodas e pneus, bem como limpeza interna básica, com remoção de poeira e resíduos, utilizando produtos e materiais adequados, visando à conservação - Serviço de lavagem de van/ ambulância - Prestação de serviços de lavagem simples de veículos, incluindo limpeza externa da carroceria, vidros, rodas e pneus, bem como limpeza interna básica, com remoção de poeira e resíduos, utilizando produtos e materiais adequados, visando à conservação	_____	150,0000	75.000,00
3	300,000	UN	Serviço de lavagem micro ônibus - Prestação de serviços de lavagem simples de veículos, incluindo limpeza externa da carroceria, vidros, rodas e pneus, bem como limpeza interna básica, com remoção de poeira e resíduos, utilizando produtos e materiais adequados, visando à conservação. - Serviço de lavagem micro ônibus - Prestação de serviços de lavagem simples de veículos, incluindo limpeza externa da carroceria, vidros, rodas e pneus, bem como limpeza interna básica, com remoção de poeira e resíduos, utilizando produtos e materiais adequados, visando à conservação.	_____	180,0000	54.000,00
4	125,000	UN	Serviço de higienização interna completa de veículos de passeio. - Serviço de higienização interna completa de veículos de passeio.	_____	450,0000	56.250,00
5	65,000	UN	Serviço de higienização interna completa de van / ambulância. - Serviço de higienização interna completa de van / ambulância.	_____	400,0000	26.000,00
6	3,000	UN	Serviço de higienização interna completa Micro ônibus. - Serviço de higienização interna completa Micro ônibus.	_____	500,0000	1.500,00
					Total Lote	265.550,00
					Total Geral dos Lotes	265.550,00

O valor total estimado da contratação é de R$ 265.550,00 Duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO.

Para a solução em questão não será adotada o parcelamento haja vista a possibilidade de elevado número de processos licitatórios, contratos, o que pode onerar o trabalho da Administração, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A separação do objeto pode ocasionar prejuízos à Administração, quando não houver o sincronismo dos fornecimentos a serem entregues no que se refere aos fluxos, que podem ser interrompidos por eventuais desarmonias entre os fornecedores, prejudicando o cronograma da Administração.

Assim, embora exista a possibilidade de separação dos itens há um alto risco de prejuízo à eficiência da operação, e consequentemente a eficácia os resultados pretendidos. Além disso, com a contratação de um único fornecedor é possível realizar o dimensionamento adequado do material necessário para a execução dos trabalhos, reduzindo perdas e ampliando a eficiência na aplicação dos materiais.

Ademais, lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação: fornecimento, tempestividade e garantias dos produtos. Portanto, o parcelamento incorreria em aumento de custo administrativo. Desse modo, a licitação deverá ser composta por um único grupo para aquisição de materiais.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS.

Com a presente contratação deseja-se adquirir bens/serviços com padrão de qualidade necessária para uma melhor manutenção dos serviços públicos, reduzindo dessa maneira o desperdício e a inutilização de produtos.

Além disso, a contratação visa possibilitar o atendimento das inúmeras solicitações de serviços de manutenção por parte dos servidores desta Secretaria para seu melhor desempenho no trabalho.

Pretende-se como o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se assegurar o tratamento homogêneo entre os licitantes, bem como a justa competição, evitando contratação com super faturamento ou preço inexequível. A contratação decorrente do processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento do contrato da melhor forma possível, para que haja um melhor aproveitamento dos recursos.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

12. EQUIPE TÉCNICA

O estudo técnico preliminar foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Jupiá, 15 de novembro de 2026

LUCIA ADRIANI GONCALVES ANTUNES:98740067904

Assinado de forma digital por LUCIA ADRIANI GONCALVES ANTUNES:98740067904
Dados: 2026.11.19 11:15:46 -03'00'

Lucia Adriane Gonçalves Antunes
Responsável pelo ETP
Secretaria municipal de Saúde

12. AUTORIDADE COMPETENTE

Recebi o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que autorizo a contratação nos termos concluídos.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

Assinado de forma digital por VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968
Dados: 2026.11.19 11:15:55 -03'00'

_____

Valdelirio Locatelli da Cruz
Prefeito Municipal